



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, revogada pela Lei nº 6.603 de 29.08.2016

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS PARA 2025 **Nº 12/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Indaiatuba confere ao Educandário “Deus e a Natureza” o Certificado de Aprovação dos Projetos para 2025, válido por 2 (dois) anos, conforme Edital CMDCA nº 02/2024, de 24 de setembro de 2024.

- Projeto Jovem Aprendiz (Mãos Jovens) – R\$ 1.178.116,00;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Mãos Jovens) – R\$ 1.354.375,00;
- Projeto Girassol – R\$ 335.520,00.

O valor captado dos projetos aprovados deverá ser depositado no CNPJ: 17.820.984/0001-50, banco: 104 Caixa Econômica Federal, agência: 0897- 4, operação: 006, conta corrente: 000232-9, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Indaiatuba.

Indaiatuba, 24 de setembro de 2024

Sérgio Baptista Ferreira
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025